

PORTARIA Nº 10 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 19 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

- Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2023, do servidor **MARIO WOLFART JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****612, lotado no Campus Luzerna; no período de 19/01/2024 a 25/01/2024.
- Art. 2º Determinar novo período para usufruto de 15/07/2024 a 21/07/2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/01/2024 08:49)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 10, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/01/2024 e o código de verificação: 1af9f98832